



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE = SÃO PAULO.-  
COMARCA DE = NOVA GRANADA.-  
MUNICÍPIO DE = NOVA GRANADA.-  
DISTRITO DE = NOVA GRANADA.-  
= OSWALDO MORO.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
OSWALDO MORO JOÃO BATISTA CHIARINI  
Escrivão Escr. Autorizado  
NOVA GRANADA-SP.

Cartório de Registro Civil das  
Pessoas Naturais  
NOVA GRANADA  
OS SELOS DEVIDOS  
SERÃO PAGOS POR  
VERBA

Oficial - - - - - do Registro Civil

CASAMENTO N.º 1.225.- - -

CERTIFICO que, à fls. 179.- - - do Livro nº B-23.- - - de Registro de Casamentos  
foi lavrado.- - - - - hoje, o assento do casamento de "FLORINDO FERNAN  
DES" =.- - - - - e "CLEUZA MARIA CRISTIANO" =.- - -  
- - - - - , contraído perante o M.M.- - - - - Juiz de casamentos -  
Sr. Gilto Costa.- - - - - e as testemunhas constantes -  
do Termo.- - - - -

Ele, nascido em Olimpia, deste Estado.- - - - - aos - - -  
05.- - - de Novembro.- - - de 1948.- - - , profissão agricultor,- - -  
domiciliado em esta cidade.- - - e residente em esta cidade.- - -  
filho de ANTONIO FERNANDES.- - - - - , nascido  
em Olimpia, deste Estado.- - - , domiciliado em esta cidade.- - -  
e residente nesta cidade.- - - e de D. ANGELINA BUSNARDE FERNAN-  
DES.- - - - - , nascida em Olimpia, deste Estado.- - -  
domiciliada em esta cidade.- - - e residente em esta cidade.- - -

Ela, nascida em esta cidade de Nova Granada.- - - - - aos - - -  
09.- - - de Março.- - - de 1951.- - - , profissão professora-I.- - -  
domiciliada em esta cidade.- - - e residente em esta cidade.- - -  
filha de JOSÉ CARLOS CRISTIANO.- - - - - , nascido  
em esta cidade.- - - - - , domiciliado em esta cidade.- - -  
e residente nesta cidade.- - - e de D. VALDEVINA ALVES CRISTIANO  
- - - - - , nascida em Olimpia, deste Estado.- - -  
domiciliada em esta cidade.- - - e residente em esta cidade.- - -

A contraente passa a assinar-se "CLEUZA MARIA CRISTIANO FERNANDES" =.- - -  
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 1-2-e 4.- - - - -  
do Código Civil. - Observações: O regime adotado é de Comunhão de Bens. (es-  
critura de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no livro -  
nº 53, fls. 07, em 12 de Setembro de 1988, pelo cartório de No-  
ta desta cidade ).- - - - -

O referido é verdade e dou fé.

NOVA GRANADA.- - - - - 15- de OUTUBRO.- - - de 1988

OFICIAL

= JOÃO BATISTA CHIARINI =

Escrevente Autorizado =

FIRMA - SÃO PAULO  
tabelião JOSÉ CYRILLO  
VARÃO DE PARANAPIACABA, 2  
RINTO A PRACA DA SÉ